



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 74, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização/gestão do Contrato CNMP nº 9/2017, celebrado com a pessoa jurídica CDV Comercial Ltda Epp, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Fiscal Requisitante: Carlos Magno Queiroz de Oliveira – Matrícula: 23.694.
- II – Fiscal Requisitante Substituta: Rosa Helena de Santana Girão de Moraes - Matrícula: 82.430;
- III – Fiscal Requisitante Substituta: Thaisa de Carvalho Mardero - Matrícula: 22.296;
- IV – Fiscal Administrativo: Daniel Yoshimitsu Kuwae – Matrícula: 82.396;
- V – Fiscal Administrativo Substituto: Carlos Magno Queiroz de Oliveira – Matrícula: 23.694.
- VI – Gestor do Contrato: Daniel Yoshimitsu Kuwae – Matrícula: 82.396;
- VII – Gestor do Contrato Substituto: Carlos Magno Queiroz de Oliveira – Matrícula: 23.694.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 129, de 07 de Julho de 2017.](#)

Brasília-DF, 30 de abril de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI